



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Estado de São Paulo
Herculândia - Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas
Avenida São Paulo, 316 - Centro, Herculândia / SP - Tel. (14) 3486-1254 / 3486-1922
contato@camaraherculandia.sp.gov.br
www.camaraherculandia.sp.gov.br

Indicação nº 28/2020

*O Vereador **ROGÉRIO MORANDI CABRAL**,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei:*

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, senhor **RICHARDSON BRANCO NUNES**, e Diretoria de Educação, para que dentro das possibilidades crie programa de distribuição de KIT ALIMENTAÇÃO em razão da pandemia da COVID-19, para todas as famílias que possuem filhos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e Projetos.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, faz a presente indicação no intuito de resguardar a saúde e dignidade de crianças em situação de vulnerabilidade, ressaltando também que a Lei Federal nº 13.987 publicada em 07/04/2020 autoriza a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para os pais e alunos matriculados na Educação Infantil e Fundamental em razão da pandemia, lembrando que o recurso federal é repassado mesmo com as escolas fechadas para compra de merenda escolar. Por esta razão se faz necessária a presente indicação.

Plenário Jovino Antônio Neves, em 05 de junho de 2020.

Rogério Morandi Cabral
Vereador/PSB
